

Exmo. Senhor
Deputado Firmino Marques
M.I. Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude
e Desporto

Palácio de S. Bento, 10 de dezembro de 2019

Assunto: Requerimento para audição urgente da Reitora da Universidade Católica Portuguesa

Senhor Presidente,

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) reprovou o pedido de acreditação do ciclo de Mestrado Integrado em Medicina da Universidade Católica Portuguesa (UCP), fundamentando a decisão em dois pareceres negativos – um da comissão de avaliação de peritos, nomeada pela agência, e outro da Ordem dos Médicos.

Importa conhecer em detalhe a fundamentação apresentada pela A3ES, bem como conhecer a contra-argumentação da UCP - para poder avaliar se a decisão da A3ES viola o princípio leal da concorrência ao recusar a abertura do curso de Medicina proposto, e em que termos irá a universidade em causa voltar a submeter o pedido de acreditação.

Importa também lembrar que, em julho, o primeiro-ministro criticou o exercício dos poderes regulatórios de algumas ordens profissionais, em especial a dos médicos, para restringir a concorrência e limitar o acesso à formação, considerando que tal impede uma resposta à carência de médicos.

Assim, e ao abrigo do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem requerer a V. Exa. a audição urgente da senhora Reitora da Universidade Católica Portuguesa para prestar esclarecimentos sobre esta matéria.

Ana Rita Bessa
(Deputada Coordenadora GP/CDS-PP)